



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA Nº 072/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento comissionado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

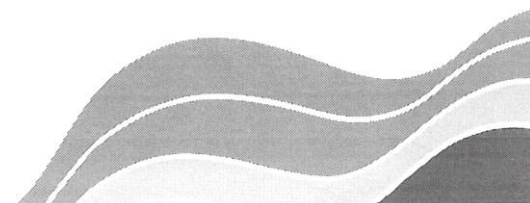
ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
EDMILSON SOUTO CARNEIRO JÚNIOR	Assessor III AD-3	13	01/03/2020

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 13 de março de 2020.

JÁ ESTÁ NO SISTEMA!



Adicionar :Acompanhamento
Documento**Histórico de ações :**

Filtro de linha do tempo :



19-03-2020 21:13



Felipe Prata

Analisada a Portaria Nº 072/2020 – IPAAM, considerando tratar-se de nomeação em substituição, para (1) servidores comissionado, com o mesmo nível de GATA anterior, sem impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, considerando que a mesma está correta, e ainda, atendendo ao controle da despesa com pessoal, é que somos pelo DEFERIMENTO do pleito. Salientamos que, APÓS CIÊNCIA DESTA, o órgão deve seguir o processo encaminhando a Portaria para sistema IOANEWS, para fins de publicação.

Helpdesk

16-03-2020 08:23



Katia IPAAM

PORT. GATA EDMILSON.pdf (application/pdf)

16-03-2020 08:23



Katia IPAAM

Lembrete de chamado

PORTARIA DE GATA COMISSIONADO PARA ANALISE

BOM DIA! ESTAMOS ENCAMINHANDO MINUTA DA PORTARIA DE GATA CARGO COMISSIONADO COM VINCULO PARA ANALISE. OBRIGADA

Nº do Documento: D7174

Título: Formulário Avulso - Avulso - 13/03/2020 13:01:23
Ementa: PORTARIA Nº 072/2020
Situação: RESERVANDO ASSINATURA
Enviado por: FERNANDA FERREIRA GOMES
Cliente: IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AM
Data de envio: 13/03/2020 13:01
Anexo: SEM ANEXO

Download Cancelar VOLTAR

PREVIEW DO DOCUMENTO (Avulso)

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
PORTARIA Nº 072/2020
O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento comissionado;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 6 de março de 2020;
CONSIDERANDO ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.301/2008.
Nome Cargo/Simb

PUBLICAÇÕES

Título	Protocolo	Situação
--------	-----------	----------

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

PORTARIA Nº 072/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento comissionado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
EDMILSON SOUTO CARNEIRO JÚNIOR	Assessor III AD-3	13	01/03/2020

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 13 de março de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Administração e Gestão

